



Casa da Criança

"Dom Antônio José dos Santos"

CNPJ 44.365.328/0001-87

Declarada de Utilidade Pública por Decreto de 22/06/19

Declarada de Utilidade Pública Estadual por Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994

Declarada de Utilidade Pública Municipal por Decreto Lei nº 1.625 de 19/03/1971 - C.N.A.S

Registro e Certificado de Fins Filantrópicos-Renovado Através da Resolução nº 15 de 18/02/2000

ANEXO RP – 14 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – SUBVENÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Assis – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Assis/SP

ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL: Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos"

CNPJ: 44.365.328/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Avenida Getúlio Vargas, 1700 – Jardim Alvorada – 19807-130

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Maria Cristina D'Abruzzo

CPF: 792.771.017-68

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução do Plano de Trabalho da Casa da Criança visa disponibilizar atendimento de criança de 01 a 11 anos no município de Assis.

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Fomento Nº 07/2018	05/09/2018	05/09/2018 a 31/01/2019	35.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados
20/09/2018	35.000,00	24/09/2018	3000/2018	35.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-0-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				35.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES				174,14
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-0-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				35.174,14
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				-0-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				35.174,14

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário na qualidade de representante da entidade beneficiária: **Casa da Criança "Dom Antônio Jose dos Santos"**, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas no exercício/2018 bem como despesas a pagar no exercício seguinte.



Casa da Criança

"Dom Antônio José dos Santos"

CNPJ 44.365.328/0001-87

Declarada de Utilidade Pública por Decreto de 22/06/19

Declarada de Utilidade Pública Estadual por Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994

Declarada de Utilidade Pública Municipal por Decreto Lei nº 1.625 de 19/03/1971 - C.N.A.S

Registro e Certificado de Fins Filantrópicos-Renovado Através da Resolução nº 15 de 18/02/2000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	4.351,67 /		4.351,67	4.351,67	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	16.003,81 /		16.003,81	16.003,81	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	20.355,48		20.355,48	20.355,48	



Casa da Criança

“Dom Antônio José dos Santos”

CNPJ 44.365.328/0001-87

Declarada de Utilidade Pública por Decreto de 22/06/19

Declarada de Utilidade Pública Estadual por Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994

Declarada de Utilidade Pública Municipal por Decreto Lei nº 1.625 de 19/03/1971 - C.N.A.S

Registro e Certificado de Fins Filantrópicos-Renovado Através da Resolução nº 15 de 18/02/2000

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO e PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	35.174,14
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	20.355,48
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	14.818,66

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Assis, 31 de dezembro de 2018.

Maria Cristina D'Abruzzo
por Maria Cristina D'Abruzzo
CPF: 792.771.017-68
Diretora Presidente



Casa da Criança

“Dom Antônio José dos Santos”

CNPJ 44.365.328/0001-87

Declarada de Utilidade Pública por Decreto de 22/06/19

Declarada de Utilidade Pública Estadual por Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994

Declarada de Utilidade Pública Municipal por Decreto Lei nº 1.625 de 19/03/1971 - C.N.A.S

Registro e Certificado de Fins Filantrópicos-Renovado Através da Resolução nº 15 de 18/02/2000

ANEXO RP – 14 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – SUBVENÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Assis – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Assis/SP

ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL: Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”

CNPJ: 44.365.328/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Avenida Getulio Vargas, 1700 – Jardim Alvorada – 19807-130

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Maria Cristina D’Abruzzo

CPF: 792.771.017-68

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução do Plano de Trabalho da Casa da Criança visa disponibilizar atendimento de criança de 01 a 11 anos no município de Assis.

EXERCÍCIO: 2019

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Fomento Nº 07/2018	05/09/2018	05/09/2018 a 31/01/2019	35.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados
20/09/2018	35.000,00	24/09/2018	3000/2018	35.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				14.818,66
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				-0-
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES				3,28
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-0-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				14.821,94
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				-0-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				14.821,94

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário na qualidade de representante da entidade beneficiária: **Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”**, vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas no exercício/2018 bem como despesas a pagar no exercício seguinte.



Casa da Criança

“Dom Antônio José dos Santos”

CNPJ 44.365.328/0001-87

Declarada de Utilidade Pública por Decreto de 22/06/19

Declarada de Utilidade Pública Estadual por Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994

Declarada de Utilidade Pública Municipal por Decreto Lei nº 1.625 de 19/03/1971 - C.N.A.S

Registro e Certificado de Fins Filantrópicos-Renovado Através da Resolução nº 15 de 18/02/2000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	4.942,30 ✓		4.942,30	4.942,30	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	4.942,30 ✓		4.942,30	4.942,30	



Casa da Criança

"Dom Antônio José dos Santos"

CNPJ 44.365.328/0001-87

Declarada de Utilidade Pública por Decreto de 22/06/19

Declarada de Utilidade Pública Estadual por Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994

Declarada de Utilidade Pública Municipal por Decreto Lei nº 1.625 de 19/03/1971 - C.N.A.S

Registro e Certificado de Fins Filantrópicos-Renovado Através da Resolução nº 15 de 18/02/2000

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADA NESTE EXERCÍCIO e PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	14.821,94
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	4.942,30
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	9.879,64
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	9.879,64
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	-0-

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Assis, 31 de dezembro de 2018.

Maria Cristina D'Abruzzo
por: Maria Cristina D'Abruzzo
CPF: 792.771.017-68
Diretora Presidente